



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
07/07/2006
Walter Lopes Faria

**Lei Municipal nº 746/2006
De 7 de julho de 2006.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2006, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais), destinados a atender a despesa com Convênios para Construção de Unidades de Saúde nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão - 03- Secretaria de Saúde
Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde
Função - 10 - Saúde
Programa - 79 - Saúde
Sub-Função 301 - Atenção Básica
Projeto - Construção de Unidade de Saúde
Elemento - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
Valor - R\$ 290.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Canarana - MT, 7 de julho de 2006.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal